

Charles-Louis de Secondat, Montesquieu

1689 a 1755

Espírito das Leis

As leis obedecem a tendências, motivos e hábitos que variam no tempo e no espaço, mas que podem ser examinadas pela razão para elucidar o aparente caos das legislações

Toda lei tem sua razão, pois é relativa a um elemento físico, moral ou social; é, portanto, uma relação

Leis

Teoria dos Governos

- República
- Monarquia
- Despotismo

Teoria Clássica dos Governos

- Democracia
- Aristocracia
- Monarquia

Montesquieu

Governo

- República: povo com o poder soberano
- Monarquia: um no poder; leis fixas e estabelecidas

- Despotismo: um no poder; sem leis ou regras

Aspectos importantes

Natureza: estrutura particular do governo

Princípio: é o que faz agir

República democrática

Virtude.

O Estado deve sacrificar a si mesmo para evitar o egoísmo, a indisciplina e a ganância

República aristocrática

Espírito de moderação.

Nobreza.

Monarquia

Honra – preconceito de cada pessoa e de cada condição.

Leis fixas e estabelecidas.

Despotismo

Violência e temor.

Sem regras e sem leis.

Teoria dos Climas

Bodin – três climas

- Norte ou Setentrão: força, brutalidade, povo intempestivo, casto e pudico; sem palavra e inconstante

- Sul: lúbrico, vingativo e astucioso; afeitos às ciências ocultas e contemplativas; governos religiosos

- Temperado: razão e justiça

Montesquieu

Ar frio

Restringe a extremidade das fibras exteriores

Força

Franqueza

Ousadia

Ar quente

Relaxa as fibras exteriores

Intrigas

Despotismo

Abusos

Espírito Geral

Coisas que governam o homem: leis, climas, governos, religiões, costumes,...

Jean-Jacques Rousseau

1712 a 1778

Qual é a natureza do governo apto a formar o povo mais virtuoso, mais esclarecido, mais sensato, o melhor enfim, tomando a palavra no mais amplo sentido?

Qual é o governo que, por natureza, sempre se conserva o mais próximo da lei? Daí, que é a lei?

Soberano

Distinção radical entre soberano e governo

Não há direito do mais forte e nem na autoridade do pai – preceitos absolutistas

Fundamento legítimo da obrigação – convenção estabelecida entre todos os membros do corpo social

Não há pacto social senão o originado pelo consentimento unânime

Fundamental

Cada um de nós coloca em comum a sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da

vontade geral, e nós recebemos em corpo cada membro como parte indivisível do todo.

Estamos obrigados, sem estarmos sujeitos a ninguém e, portanto, somos tão livres quanto antes

Curioso

Cidadão e Súdito

Cidadão

Membro do soberano, participante do corpo político

Soberano – ativo

Estado - passivo

Súdito

Obediente às leis votadas pelo corpo político do qual é soberano

Vontade Geral

Definição

Não é a vontade da maioria

Separação:

Interesse particular – pecado

Vontade Geral - redenção

Diferença

Critério da diferença é a moralidade

Não é uma diferença de graus, mas sim de natureza

Homem

Entender a ideia de liberdade de Rousseau, significa pensar no universo da dependência

Dependência

Das coisas

É natural e não interfere na questão da liberdade

Esta necessidade está além dos caprichos e dos desejos individuais

Eis aqui a Lei como expressão desta dependência natural

A Lei como expressão da vontade geral

Homens

É ruim porque social

É ruim por se prender a desejos e a interesses particulares

Pacto social

Restaura a igualdade natural ao homem social.

É o equivalente social de sua igualdade natural.

O pacto substitui a igualdade natural por uma igualdade moral e legítima.

Não existe o pressuposto da desigualdade física ou o direito do mais forte.

Estado

Assegura a posse legítima da verdadeira propriedade – esta é a propriedade-direito que substitui a propriedade-fato do estado de natureza

Perigo do Estado

Tráfico da liberdade pública que origina a Tirania – a dissolução do corpo social e o fim da vontade geral

Quereis então dar consistência ao Estado?

Aproximai os graus extremos tanto quanto possível; não suporteis nem opulentos nem indigentes. Essas duas condições, naturalmente inseparáveis, são igualmente funestas ao bem comum... Que nenhum cidadão seja assaz opulento para poder comprar outro e que nenhum seja bastante pobre para se achar constrangido a vender-se.

Esta passagem do estado natural ao estado civil produz no homem notabilíssima transformação, substituindo, em seu comportamento, o instinto pela justiça, e dando às suas ações a moralidade que antes lhe faltava.

Soberania

Definição

Confunde-se com a Vontade Geral

Características:

Inalienável

Indivisível

Infalível

Absoluta

Características

- Inalienável: não pode ser representativa (diferente de Montesquieu)
- Indivisível: a vontade é geral ou não é
- Infalível: não pode existir a participação da sociedade parcial (ex.: sindicato)
- Absoluta.

Lei e Soberano

O soberano possui a qualidade fazer lei, pois é o povo incorporado

E a lei não pode ser injusta porque ninguém é injusto consigo mesmo

Formas de governo

Democracia – mau governo; confusão soberano e governo

Monarquia – está além do contrato social

Aristocracia:

- Hereditária é ruim
- Eletiva é melhor

Religião Civil

Religião do Homem

Cristianismo do Evangelho; sem utilidade ao corpo político

Religião do Cidadão

Cidade Antiga; força suplementar do Estado ao unir o culto divino e o amor às leis; é, entretanto, exclusiva e pautada na mentira e no erro, além de intolerante

Religião Civil

Religião do Sacerdote

Dá aos homens duas legislações, impedindo que sejamos, ao mesmo tempo, cidadãos e devotos

Religião Civil

Obedecer sem crer, sem comprometer a consciência

François Marie Arouet, Voltaire

1694 a 1778

Ideias gerais

Crítico do Absolutismo

Inimigo da Igreja Católica

Defensor da razão e da liberdade

Importante

Não fazia especulações abstratas

Expunha e defendia pensamentos, sem muito rigor analítico

Influências - Newton

Observação e experimentação

Crença em um ser superior e criador do Universo – lei da gravitação universal

Influências - Locke

Teoria empirista do conhecimento

Limitação da mente finita em alcançar o conhecimento infinito

Influências - Pascal

Pensamento ético e moral de Voltaire

Pascal – pecado original, graça, predestinação, providência divina

Voltaire critica tais ideias e defende criar um programa de melhorias sociais para aprimorar os homens

Doutrinas

Empirismo

Todo o conhecimento tem origem na experiência

Ceticismo

Atitude espiritual

A metafísica não pode gerar conhecimento, pois lhe faltam a observação e a experimentação

Doutrinas

Deísmo

Há uma ordem inerente na Natureza que, por sua vez, não é caótica

O Criador fez o mundo e o abandonou

Religião Natural

Nega a providencia divina e questiona a bondade de Deus

Crítica o dogma do pecado original e a liberdade do homem em escolher o bem e o mal como teste da alma humana

Doutrinas

Humanismo ético

O mal sempre existe, mas é possível superá-lo com a razão e o trabalho

Bem e Mal como realidades sociais

A felicidade social é sua grande preocupação

Liberdade intelectual

Justiça como base da ética

Combate contra a intolerância, o fanatismo e a superstição

Exercícios:

1. (ENEM 2013) Para que não haja abuso, é preciso organizar as coisas de maneira que o poder seja contido pelo poder. Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo, exercesse esses três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as divergências dos indivíduos. Assim, criam-se os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, atuando de forma independente para a efetivação da liberdade, sendo que esta não existe se uma mesma pessoa ou grupo exercer os referidos poderes concomitantemente.

(MONTESQUIEU, B. Do espírito das leis. São Paulo: Abril Cultural, 1979.)

A divisão e a independência entre os poderes são condições necessárias para que possa haver liberdade em um Estado. Isso pode ocorrer apenas sob um modelo político em que haja

- a) exercício de tutela sobre as atividades jurídicas e políticas.
- b) consagração do poder político pela autoridade religiosa.
- c) concentração do poder nas mãos de elites técnico-científicas.
- d) estabelecimento de limites aos atores públicos e às instituições do governo.
- e) reunião das funções de legislar, julgar e executar nas mãos de um governante eleito.

2. (ENEM 2012) É verdade que nas democracias o povo parece fazer o que quer; mas a liberdade política não consiste nisso. Deve-se ter sempre presente em mente o que é independência e o que é liberdade. A liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis permitem; se um cidadão pudesse fazer tudo o que elas proíbem, não teria mais liberdade, porque os outros também teriam tal poder. (MONTESQUIEU. Do Espírito das Leis. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997 – adaptado).

A característica de democracia ressaltada por Montesquieu diz respeito

- a) ao status de cidadania que o indivíduo adquire ao tomar as decisões por si mesmo.
- b) ao condicionamento da liberdade dos cidadãos à conformidade às leis.
- c) à possibilidade de o cidadão participar no poder e, nesse caso, livre da submissão às leis.
- d) ao livre-arbítrio do cidadão em relação àquilo que é proibido, desde que ciente das consequências.
- e) ao direito do cidadão exercer sua vontade de acordo com seus valores pessoais.

3. (ENEM 2003) Observe as duas afirmações de Montesquieu (1689-1755) a respeito da escravidão: A escravidão não é boa por natureza; não é útil nem ao senhor, nem ao escravo: a este porque nada pode fazer por virtude; àquele, porque contrai com seus escravos toda sorte de maus hábitos e se acostuma insensivelmente a faltar contra todas as virtudes morais: torna-se orgulhoso, brusco, duro, colérico, voluptuoso, cruel. Se eu tivesse que defender o direito que tivemos de tornar escravos os negros, eis o que eu diria: tendo os povos da Europa exterminado os da América, tiveram que escravizar os da África para utilizá-los para abrir tantas terras. O açúcar seria muito caro se não fizéssemos que escravos cultivassem a planta que o produz. (Montesquieu, “O espírito das leis”).

Com base nos textos, podemos afirmar que, para Montesquieu,

- a) o preconceito racial foi contido pela moral religiosa.
- b) a política econômica e a moral justificaram a escravidão.
- c) a escravidão era indefensável de um ponto de vista econômico.
- d) o convívio com os europeus foi benéfico para os escravos africanos.
- e) o fundamento moral do direito pode submeter-se às razões econômicas.

4. Leia o fragmento a seguir, extraído do Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens, de Rousseau:

“É do homem que devo falar, e a questão que examino me indica que vou falar a homens, pois não se propõem questões semelhantes quando se teme honrar a verdade. Defenderei, pois, com confiança a causa da humanidade perante os sábios que a isso me convidam e não ficarei descontente comigo mesmo se me tornar digno de meu assunto e de meus juízes”.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p.159.

A partir da teoria contratualista de Rousseau, assinale a alternativa que representa aquilo que o filósofo de Genebra pretende defender na obra.

- a) Que a desigualdade social é permitida pela lei natural e, portanto, o Estado não é responsável pelo conflito social.
- b) Que a desigualdade social é autorizada pela lei natural, ou seja, que a natureza não se encontra submetida à lei.
- c) Que no estado natural existe apenas o direito de propriedade.
- d) Que a desigualdade moral ou política é uma continuidade daquilo que já está presente no estado natural.
- e) Que há, na espécie humana, duas espécies de desigualdade: a primeira, natural, e a segunda, moral ou política.

5. (FGV/2016) “O gênero humano é de tal ordem que não pode subsistir, a menos que haja uma grande infinidade de homens úteis que não possuam nada”. (Dicionário filosófico, verbete Igualdade)

“O comércio, que enriqueceu os cidadãos na Inglaterra, contribuiu para os tornar livres, e essa liberdade deu por sua vez maior expansão ao comércio; daí se formou o poderio do Estado”.

(Cartas inglesas)

Sobre os trechos de Voltaire, é correto afirmar que o autor

a) define, com suas ideias, os interesses da burguesia como classe, no século XVIII: o comércio como condição para a acumulação de capital, a riqueza como fator de liberdade e do poder de Estado e a propriedade ligada à desigualdade.

b) crê, como filósofo iluminista do século XVIII, nas igualdades social e política, pois a filosofia burguesa elabora uma doutrina universalista que confunde a causa da burguesia com a de toda a humanidade.

c) critica a centralização do poder na medida em que ela breca a liberdade, impedindo o progresso das técnicas e a expansão do comércio que geram riqueza, e, ao mesmo tempo, aceita a propriedade como fundamento da igualdade.

d) considera que a burguesia não se constitui em uma classe no século XVIII, e ela precisa do poder do Estado centralizado para garantir a sua riqueza e, nessa medida, aproxima-se da nobreza para obter apoio político.

e) defende, como representante da Ilustração, a liberdade ligada à ausência da propriedade e elabora princípios universais, com direitos e deveres para todos os homens, o que faz a igualdade econômica ser o fundamento da sociedade.

Gabarito:

1. Alternativa D. A fragmentação do poder absoluto deve limitar e definir ações dos atores políticos e das áreas dos respectivos poderes.
2. Alternativa B. A liberdade como ato civil é garantida, definida e mantida pelas leis que sustentam e fundamentam a sociedade civil.
3. Alternativa E. Por vezes, espaços sociais distintos, como a economia e a moral, podem se influenciar mutuamente.
4. Alternativa E. Rousseau fundamentou as diferenças humanas em natural e moral ou política, cada uma correspondendo ao estado de natureza e ao estado de sociedade.
5. Alternativa A. Faz uma referência ao desenvolvimento do comércio como elemento fundador da liberdade e faz críticas a propriedade e ao poder estatal como bases para as desigualdades sociais.